



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 227/66

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FETTO A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEQUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO EPLO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E PLÊNARIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA A APROVAÇÃO DO DECRETO LEI Nº 8 DO LEGISLATIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O DECRETO LEI Nº 8 DO LEGISLATIVO EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLÊNARIA.

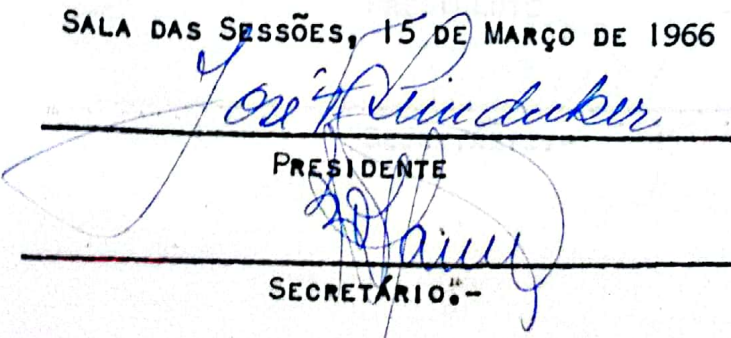
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

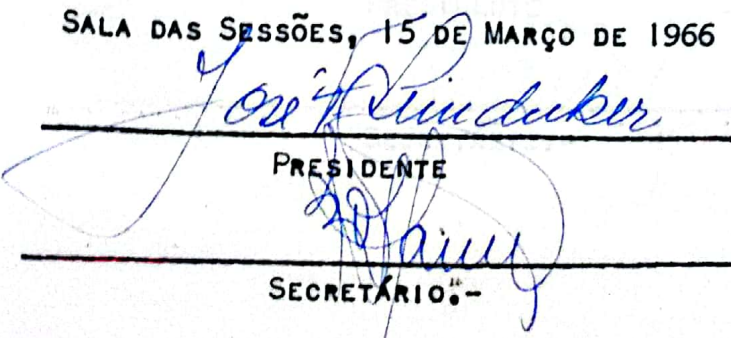
NÃO OUVU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,00 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEI Nº 8 DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-